CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

CHECKLIST - GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA OU TERMOSSOLAR NÃO RESIDENCIAL

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA COMO VERDADEIRA, EM VIGOR;
c. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS (SECRETARIA E CISBAN-GO);
d. PESSOA JURÍDICA: CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO E CÓPIA DO CNPJ;
e. PESSOA FÍSICA: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E CARTÃO DE CPF;
f. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, REFERENTE AO REQUERIMENTO DO LICENCIAMENTO (RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986);
g. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA;
h. CERTIDÃO DE USO DO SOLO, EMITIDA PALA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE A SER INSTALADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR “LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO”;
i. CROQUI DE ACESSO;
j. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS;
k. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
l. ESTUDO PRÉVIO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
m. POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO;
n. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR;
o. RELATÓRIO JUSTIFICANDO A NÃO GERAÇÃO DE EFLUENTES NO EMPREENDIMENTO, SE FOR O CASO;
p. RELATÓRIO JUSTIFICANDO A NÃO GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SE FOR O CASO;
q. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO A POLUIÇÃO VISUAL EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DA PAISAGEM;
r. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA E/OU AFUGENTAMENTO DE FAUNA DEVIDO À EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO;
s. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO E/OU AFUGENTAMENTO DE

FAUNA DEVIDO À EMISSÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES;

t. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A NÃO OCORRÊNCIA NA FASE DE OPERAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL DE PERTURBAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DEVIDO À EMISSÃO DE ODORES DURANTE O PROCESSO PRODUTIVO;
u. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO. ANEXAR ART;
v. COMPROVANTE DE USO DA ÁGUA DE CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA, SE FOR O CASO;
w. OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, OUTORGA PREVENTIVA OU TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, SE FOR O CASO;
x. LAUDO SUBSIDIADO PELO PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM PREVISÃO DE 100% DA RETENÇÃO DO ESCOAMENTO NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.